

## IMPLANTAÇÃO DAS CRECHES PÚBLICAS MUNICIPAIS: UMA DEMANDA IMINENTE EM ILHÉUS

*Janille da Costa Pinto*

Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul

*Sara Mirian Pereira Alves Lemos*

Secretaria Municipal de Educação de Ilhéus

*Luciane Cunha da Costa*

Secretaria Municipal de Educação de Ilhéus

**Resumo:** Este artigo apresenta resultados da pesquisa realizada pelo setor de Pesquisa e Publicação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Ilhéus (SEDUC). Tem como foco principal analisar a oferta de Educação Infantil na etapa Creche da Rede Pública Municipal de Educação em Ilhéus, pois essa demanda faz parte da Meta 1 do seu Plano Municipal de Educação (PME). Além de investigar como ocorreu/ocorre essa oferta e averiguar quais as ações estão sendo realizadas e/ou planejadas para o Município atender a 70% das crianças de 0 a 3 anos em suas unidades escolares. A metodologia está baseada na pesquisa qualitativa – descritiva. Utiliza-se a análise bibliográfica e documental. Esses materiais foram interpretados “à luz” da técnica de análise de conteúdo de Minayo (2000). Os resultados têm mostrado a necessidade de investir mais recursos financeiros na etapa Creche e aumentar o número de vagas. Entendemos ser necessária a construção das creches aprovadas pelo Ministério da Educação (MEC) no ano de 2014, além de ampliação dos espaços existentes, pois a maioria das vagas são ofertadas em escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais, espaços esses que possuem infraestrutura, mobiliários e rotina pedagógica totalmente diferenciados das creches.

**Palavras chave:** Creches; Matrículas; PME.

### INTRODUÇÃO

A Educação Infantil na etapa Creche é fruto de movimentos históricos, sociais e políticos, responsáveis pela compreensão de que o bebê e a criança até 3 anos são sujeitos detentores do direito à educação. Logo, a concepção de creche como um espaço educativo é recente, visto que essas crianças há décadas frequentavam espaços filantrópicos e

assistencialistas, oferecidos em sua grande parte pela iniciativa privada e Organizações não Governamentais (ONGs).

Desse modo, a história das instituições de educação para as crianças até 3 anos está diretamente ligada à história da sociedade, do trabalho, da família e infância, das políticas de assistência e com a trajetória das outras instituições escolares, segundo Kuhlmann Jr. (2011).

Podemos ressaltar que, a partir da Constituição Federal Brasileira (CF) de 1988 a oferta de creches no Brasil obteve avanços em relação ao direito à educação, pois a CF detalha no inciso XXV, do artigo 7º, e no IV, do artigo 207, a garantia do atendimento em Educação Infantil às crianças de 0 a 5 anos. Assim, a etapa Creche passou a receber investimentos, juntamente com o Ensino Fundamental, se constituindo a primeira etapa da Educação Básica e diretamente ligada ao Ministério da Educação (MEC). Torna-se legalmente uma instituição educacional, com novas responsabilidades educativas regulamentadas a partir da Lei n.º 9.394 de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Mediante esses avanços, optamos em compreender como está a concretização da oferta de Educação Infantil na etapa Creche da Rede Municipal de Educação de Ilhéus, porque essa demanda faz parte da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) e do seu Plano Municipal de Educação (PME), 2015. Além de ser uma necessidade evidente da população mais carente, que não possui outro local para deixar seus filhos (as) enquanto está no trabalho.

À vista disso, busca-se investigar como ocorreu e ocorre essa oferta de matrículas para o Município atender a 70% das crianças de 0 a 3 anos em suas unidades escolares, uma vez que essa etapa por décadas foi ofertada pela Secretaria de Assistência Social do Município. Por fim, visa averiguar quais ações estão em planejamento e em execução para ampliarem as vagas nas creches, de forma a atender o PME (2015).

Mediante esses objetivos, busca-se responder: Como está a oferta de Educação Infantil na etapa Creche na Rede Municipal de Educação de Ilhéus? Para responder ao questionamento acima elencado, foi realizada uma pesquisa qualitativa, descritiva, bibliográfica e documental sobre a temática estudada. Esses dados foram analisados e interpretados seguindo a técnica de análise de conteúdo de Minayo (2000).

Portanto, pretende-se apresentar um panorama crítico sobre a oferta de vagas em creches na Rede Municipal de Educação de Ilhéus, mediante dados oficiais e documentos internos da SEDUC (2020), que versam sobre a temática deste estudo.

## **BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE AS CRECHES**

Ao refletirmos sobre a etapa da educação básica denominada Creche precisamos entender o real significado desse serviço educativo necessário à sociedade. Segundo Oliveira et al. (2011) a palavra creche tem origem no francês *crèche*, que significa “manjedoura”. O entendimento desses espaços durante muito tempo limitou-se ao processo de cuidar das crianças enquanto seus responsáveis trabalhavam. Cabe destacar que, “esses espaços eram insuficientes para atender as crianças e buscaram alternativas de atendimento nos “lares vicinais”, isto é, uma espécie de creches domiciliares” (OLIVEIRA et al. 2011, p. 28).

Conforme advogam Campos, Füllgraf e Wiggers (2006), no final da década de 70 e início da década de 80 surgiram diversas mobilizações da sociedade civil, profissionais da educação e sindicatos, com o objetivo de garantir o acesso ao direito à educação para as crianças de até 3 anos e a criação de novas legislações que assegurassem esse direito.

Nesse contexto, surge a promulgação da CF de 1988, que em seu artigo 7º apresenta os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, dentre eles está a “assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas” (BRASIL, 1988, Art. 7, Inciso XXV). Além disso, apresenta o dever do Estado com a educação mediante a garantia da oferta de “educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade” (BRASIL, 1988, Art. 208, Inciso IV).

Podemos mencionar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei n.º 8.069/1990, que trata, também, sobre a educação, cultura, esporte e lazer, como no artigo nº 53, que garante à criança e/ou adolescente o direito à educação, com objetivo de promover o desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania e qualificação.

Constatamos que esse documento comunga com as ideias da CF (1998), pois em seu artigo 54 apresenta como dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente “IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade” (BRASIL, 1990, Art. 54, Inciso IV). Além de mencionar que o não cumprimento dessa oferta acarreta responsabilidades como podemos verificar no artigo 208: “Regem-se pelas disposições desta

Lei as ações de responsabilidade por ofensa aos direitos assegurados à criança e ao adolescente, referentes ao não oferecimento ou oferta irregular: [...] III – de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade; ” (BRASIL, 1990, Art.208, Inciso III).

Nesse cenário, a LDB (1996), que define e regulariza a organização da educação brasileira, apresenta no artigo 11 algumas incumbências dos municípios como: “V – oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência” (BRASIL, 1996, Art. 11, Inciso V).

Notamos no artigo 30, o detalhamento da oferta da Educação Infantil em duas etapas: “I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II – pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (BRASIL, 1996, Art. 30); E o artigo 89 enfatiza que “as creches e pré-escolas existentes ou que venham a ser criadas deverão, no prazo de três anos, a contar da publicação desta Lei, integrar-se ao respectivo sistema de ensino” (BRASIL, 1996, Art. 89).

Desse modo, entendemos que a LDB (1996) reforça a ideia de ofertar uma educação gratuita e com padrão de qualidade nos estabelecimentos oficiais de ensino público para Educação Infantil, fase em que as crianças iniciam o seu desenvolvimento social, interagem com outras crianças e instituições sociais, além da sua família.

Ainda nessa perspectiva, podemos destacar o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), instituído em 1998 em três volumes: o primeiro aborda concepções de criança, educação e do lado profissional; o segundo fala da formação pessoal e social; o terceiro volume apresenta diferentes conteúdos relacionados ao conhecimento de mundo. O RCNEI foi um grande norteador da ação educativa na Educação Infantil, pois nesse documento constam orientações para o professor realizar as práticas pedagógicas para as crianças de 0 a 5 anos, ele aponta metas de qualidade para garantir o desenvolvimento integral dessas crianças.

Outros documentos auxiliaram bastante as ações para essa etapa: a Política Nacional de Educação Infantil (2006), com a finalidade de assegurar a indissociabilidade entre o cuidado e a educação, uma vez que a Educação Infantil foi vista durante muitas décadas como assistencialista; os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para as Instituições de Educação

Infantil (2006), ao destacarem que esses ambientes “devem ser bem ventilados visando ao conforto térmico e à salubridade, proporcionando renovação do ar para evitar a proliferação de focos de doenças [...]” (BRASIL, 2006a, p. 24), e, ainda, a necessidade de iluminação natural sempre que for possível, para o conforto visual; e os Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil (2006b), com dois volumes, que tratam sobre questões específicas da qualidade nessa etapa, visto que a Educação Infantil precisa, também, ser pautada em critérios presentes na qualidade do processo educativo, não somente nas condições estruturais e físicas dos ambientes.

Cabe ressaltar a criação, em 2010, das diretrizes próprias para Educação Infantil denominada: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI), que considera essa etapa como:

Primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados, que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade, no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social (BRASIL, 2010, p. 12).

Mais recentemente, em 25 de junho de 2014, foi elaborado o Plano Nacional de Educação (PNE), com validade de 10 anos. Logo, em 2024 finda o prazo para cumprir as 20 metas e suas estratégias. Dentre elas está a Meta 1, específica sobre a Educação Infantil:

**META 1** – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE (BRASIL, 2014, META 1).

Em 2019 surge a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que ratifica a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, visto que ela é o “início e o fundamento do processo educacional. A entrada na creche ou na pré-escola significa, na maioria das vezes, a primeira separação das crianças dos seus vínculos afetivos familiares para se incorporarem a uma situação de socialização estruturada” (BRASIL, 2019, p. 36).

A BNCC (2019) apresenta as especificidades da Educação Infantil seguindo os diferentes grupos etários: a Creche é subdividida em bebês (zero a 1 ano e 6 meses) e crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses); e a Pré-escola tem somente crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses). Esse documento salienta os objetivos de

aprendizagem e desenvolvimento das crianças nessa fase, que devem ser considerados nos 5 campos de experiência, a saber: “o eu, o outro e o nós”; “corpo, gestos e movimentos”; “traços, sons, cores e formas”; fala, pensamento e imaginação”; e “quantidades, relações e transformações”. Esses campos precisam ser organizados de acordo com os dois grupos etários, pois em cada grupo a criança possui níveis de aprendizagem e características de desenvolvimento diferentes. No entanto, sabe-se que “esses grupos não podem ser considerados de forma rígida, já que há diferenças de ritmo na aprendizagem e no desenvolvimento das crianças” (BRASIL, 2019, p. 44).

Contudo, esses documentos e legislações não são os únicos a estabelecerem princípios, fundamentos e procedimentos para o processo educativo na Educação Infantil, em especial para Creche. Mas, nos permitem verificar que as políticas públicas, a partir da CF (1988), agem de forma articulada na busca da qualidade da educação, porque elaboram, planejam, executam e avaliam propostas pedagógicas e curriculares para Educação Infantil com um olhar sensível às crianças de 0 até 3 anos.

## **CAMINHO METODOLÓGICO DA PESQUISA**

A pesquisa está pautada em uma abordagem qualitativa de natureza aplicada, visto que se preocupa com aspectos da realidade não quantificáveis (MINAYO, 2000). Desse modo, foi desenvolvida com cunho descritivo, isto é, “traduzir os objetivos específicos da pesquisa em itens bem redigidos” (GIL, 2002, p. 116).

Como procedimento de coleta de dados, utilizou-se a análise bibliográfica, pois, segundo Marconi e Lakatos (2010, p. 166), “abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo [...]. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto”. E também a análise documental, pois, esse tipo de pesquisa “vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico” (GIL, 2008, p. 51).

Por fim, os dados coletados foram analisados e interpretados mediante a técnica de análise de conteúdo, a partir do referencial teórico de Minayo (2000), que segue três etapas: a primeira, foi a pré-análise, com a realização da leitura flutuante das legislações (nacionais e locais), textos já publicados e documentos oficiais da SEDUC sobre a Creche; a segunda, exploração do material ou codificação, já que buscou-se encontrar categorias pelas quais o

conteúdo deveria ser organizado; e a terceira, foi o tratamento dos resultados obtidos, momento de realização da interpretação e inferência.

## AS CRECHES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ILHÉUS

A SEDUC oferta a Educação Infantil – Etapa Creche desde 2012, antes disso, a gestão era feita pela Secretaria de Assistência Social do Município de Ilhéus. A partir de então, as demandas relacionadas à Creche foram sanadas “à luz” das legislações nacionais, das Diretrizes Curriculares da Rede Pública Municipal de Ilhéus-BA, criada em 2012, e posteriormente, em 2017, utilizou-se das orientações contidas na Proposta Curricular Pedagógica para a Educação Infantil.

Segundo as Diretrizes Curriculares da Rede Pública Municipal de Ilhéus-BA (2012) o Município possui uma proposta curricular que atende “a todos que atuam com as populações infantis, Creche, Pré-escolas e em outros espaços de socialização e interação das crianças” (ILHÉUS, 2012, p. 42). Assim, reconhece que as crianças de 0 a 5 anos precisam estudar em creches/pré-escolas, visto que são sujeitos históricos e de direitos. Logo, necessitam vivenciar e construir sua identidade pessoal e coletiva. Nesses espaços educativos, elas precisam brincar, imaginar, fantasiar, desejar, aprender, observar, experimentar, narrar, questionar e construir novos conhecimentos (ILHÉUS, 2012).

Nesse sentido, o Município admite a importância da etapa Creche para o desenvolvimento integral do ser humano (dimensão afetiva, biológica e intelectual) e principalmente sua autonomia. Logo, as escolas que ofertam essa etapa trabalham o “educar” e o “cuidar” de forma indissociável, conquista recente, pois, por muito tempo, cabia à Creche somente o cuidar.

Ainda de acordo com essa Diretriz “as ações estratégicas orientadas às creches e pré-escolas municipais são organizadas e planejadas buscando criar oportunidade de participação efetiva de todas as crianças, independentemente da hipótese de leitura e escrita, respeitando a criança em suas etapas e níveis de desenvolvimento” (ILHÉUS, 2012, p. 65). Sendo assim, a Creche também segue a Matriz Curricular da Educação Infantil onde os processos educativos envolvem três áreas curriculares: Linguagem e Movimento; Ciência do Meio; e Matemática e Tecnologia. Além de temas transversais, como podemos visualizar na figura a seguir:

### FIGURA 1 – Matriz Curricular da Educação Infantil

Ciclo 1 (Educação Infantil)				
Componentes do Currículo Comum				
PRINCÍPIO BÁSICO: Educação Para A Cidadania	Áreas Curriculares		CARGA HORÁRIA ANUAL	
	Área 1 – Língagens e Movimento		CICLO 1	
	Estudos da Língua Portuguesa, Artes, Motricidade, Expressão Corporal e Literatura		Fase 1 (CRECHE)	Fase 2 (INFANTIL)
	Área 2 – Ciências do Meio			
	Estudos Geográficos, Históricos Filosóficos e da Natureza			
	Área 3 – Matemática e Tecnologia			
	Estudos Matemáticos e Tecnológicos			
	Total por Fase		800	800
		1.600		
Área Curricular de Atividades e Enriquecimento				
Currículo para a Formação da Autonomia Pessoal e Social				
		Estudos acompanhados voltados para: Construção Moral e Religiosa História Afro-Indígena História Regional e local Educação e Meio Ambiente Educação e Trânsito Educação e saúde Educação e as linguagens artísticas	Carga Horária Semanal e Anual  Definida pela escola de forma Interdisciplinar	

Fonte: Ilhéus (2012, p. 73-4).

Constatamos que a Creche segue a Proposta Curricular Pedagógica para a Educação Infantil (2017a). Isso fica evidente devido ao apoio do Município às DCNEI (2010), na compreensão da Educação Infantil como primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, nas quais educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade, no período diurno, em jornada integral ou parcial. Esses estabelecimentos educacionais cumprem a carga horária anual de 1.000 (mil) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional (ILHÉUS, 2017a).

Segundo a Proposta Curricular Pedagógica para a Educação Infantil (2017a), com relação ao processo de matrícula das crianças, as unidades escolares e a SEDUC devem observar que, de 2 anos até 3 anos e 11 meses elas são matriculadas na Creche; e a idade mínima de 4 anos completos, ou a completar até o dia 31 de março, até os 5 anos e 11 meses são matriculadas na Pré-escola.

Verificamos que a Creche segue a organização curricular em Ciclos de Aprendizagem, pois desde a Instrução Normativa n.º 1/2012, a Rede Pública Municipal de Ensino de Ilhéus está estruturada em Ciclos de Aprendizagem, organizados em períodos plurianuais. Assim, a Educação Infantil constitui o Ciclo de Aprendizagem I, organizado da seguinte maneira: Ciclo 1 Fase I Etapa 1 – 1 (um) ano (6 meses a 1 ano); Ciclo 1 Fase I Etapa 2 – 2 (dois) anos; Ciclo 1 Fase I Etapa 3 – 3 (três) anos; Ciclo 1 Fase II Etapa 1 – 4 (quatro) anos; e Ciclo 1 Fase II Etapa 2 – 5 (cinco) anos.



Conforme destaca a Proposta Curricular Pedagógica para a Educação Infantil (2017), as escolas com a Educação Infantil devem subsidiar ações que assegurem uma construção progressiva das aprendizagens das crianças de 0 a 5 anos nas etapas Creche/Pré-escola. Algumas orientações para o trabalho nas creches são apresentadas nesse documento, já que o atendimento às crianças de 0 a 3 anos “exige uma docência fundamentada na relação e na interação humana. Há necessidade de o professor ter postura atenta à escuta as manifestações das crianças[...]” (ILHÉUS, 2017a, p. 10).

Dentre essas orientações podemos ressaltar o estabelecimento de relação de confiança com as crianças e famílias, a promoção da comunicação entre adultos e crianças, o respeito aos desejos e necessidades dos bebês e das crianças, a garantia da brincadeira como linguagem que manifesta suas expressões, a exploração ativa dos espaços na potencialização das múltiplas linguagens: oral, musical, plástica, emocional e da natureza (ILHÉUS, 2017 a).

Quando verificamos a quantidade de creches no município de Ilhéus, notamos que, até 2018, só possuía uma única, chamada Creche Municipal Dom Eduardo, situada no bairro São Francisco, fundada sob o Decreto Municipal n.º 013/2012. A instituição educacional surgiu a partir da necessidade apresentada por suas funcionárias, que lavavam roupas na lavanderia, localizada no terreno da creche, e não tinham com quem deixar seus filhos/as no horário de trabalho. Essas crianças passavam o dia todo na instituição sem nenhuma atividade educativa, somente brincavam.

Posteriormente, com o apoio da Secretaria de Assistência Social foi construída uma pequena sala, onde realizavam de forma assistencialista o processo de ensino-aprendizagem para as crianças. Depois, o espaço foi ampliado para atender as demais crianças da comunidade. Somente em 2012a creche passou a ser de responsabilidade da SEDUC, mantendo suas despesas e custos de funcionamento.

Em 2018, através da Lei n.º 4.013, de 26 de dezembro, foram criadas as escolas indígenas de Educação Infantil Creche Amotara (Aldeia Itapoã) e Creche Katuana (Olivença), que ofertam a etapa Creche na comunidade Indígena Tupinambá, em Olivença. Elas são mantidas pelo Município, que custeia as despesas para seu funcionamento administrativo, ensino-aprendizagem e orientações pedagógicas.

Contudo, essas creches possuem autonomia para organizar sua rotina, lecionar conhecimentos indígenas, por exemplo, sua língua e cultura, uma vez que possuem

Regimento Escolar próprio e Projeto Político Pedagógico (PPP). Esses documentos foram criados através das Diretrizes Especiais para autorização das escolas de Educação Infantil indígena, através da Resolução CME n.º 01/2017, que visa:

regulamentar a demanda apresentada pelos indígenas Tupinambá por apoio institucional do município de Ilhéus-BA, para o atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade, tendo em vista providências e realinhamentos que permitam a regularização e busca das condições adequadas de funcionamento das duas Instituições de Educação Infantil que já funcionam sem a devida autorização legal ( ILHÉUS, 2017, Art. 2º).

No entanto, é válido ressaltar que essas duas creches são frutos de muitas lutas da comunidade indígena que buscou, sem êxito, o Poder Público Municipal desde 2009 para sanar essa demanda local. Mediante as negativas, criaram informalmente as creches e somente em 2018 conseguiram a regulamentação e fundação. Mas até o momento não foi construído um prédio. As instituições funcionam em espaços alugados pela Prefeitura.

A Creche Indígena Oka Katuana se constituiu através de mobilizações da equipe gestora e funcionários do Colégio Estadual Indígena Tupinambá de Olivença (CEITO), bem como apoio de algumas lideranças indígenas, caciques da aldeia Tupinambá de Olivença e professores locais, que formaram um grupo de agentes da educação, na busca de solucionar a dificuldade das crianças indígenas da Educação Infantil de Olivença e de outras comunidades a se deslocarem de seus domicílios até a escola-sede em Sapucaieira (SANTOS, 2020).

A Creche Amotara (Aldeia Itapoã) também foi criada através de muita luta da comunidade indígena, em especial da anciã Tupinambá Dona Nivalda Amaral de Jesus (Amotara), sendo homenageada com seu nome para a creche. Foi através de seu desejo de ter um espaço educativo para as crianças pequenas da aldeia, que a creche indígena nasceu, pois Dona Nivalda, “por volta do ano de 1998”, andava pelas aldeias realizando “visitas aos parentes indígenas usava seus dons divinos para ajudar trazer ao mundo muitos curumins” (CRECHE AMOTARA, 2015, p. 6). Assim, ela verificou a quantidade de crianças existentes na aldeia e que muitas delas cuidavam de seus irmãos menores para seus pais trabalharem.

Nesse contexto, ocorreram reuniões e mobilizações de alguns membros da aldeia e professores, a fim de registrarem o projeto da Creche Amotara. Em 2015, foi criado o PPP, onde concretiza a Educação Escolar das Crianças Indígenas Tupinambá de Olivença com o fito de recuperar as memórias históricas, reafirmar identidades étnicas e valorizar as

sabedorias ancestrais do seu povo, sempre dialogando com os conhecimentos técnicos e científicos.

Dessa maneira, o Município, até 2020, só possuía 3 creches e 12 escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, que ofertavam turmas para crianças de 0 até 3 anos (integral e/ou parcial). Além disso, apoiava 3 ONGs sem fins lucrativos (Creche Escola Emília de Brito, Creche Solidariedade e a Escola de Menores São João Bosco), que ofereciam serviços educacionais para as crianças nessa etapa. A Prefeitura auxiliava essas instituições com recursos pedagógicos e materiais de custeio, visto que elas estavam a serviço da comunidade e auxiliavam na educação das crianças, ofertando ensino de qualidade enquanto suas famílias precisavam trabalhar.

Segue abaixo os nomes das unidades escolares municipais que ofertam matrículas para crianças de 0 até 3 anos:

**FIGURA 2 – Escolas Públicas Municipais que ofertam a etapa Creche**

1.	Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente – Darcy Ribeiro
2.	Escola Municipal Herval Soledade
3.	Escola Municipal Batista Memorial
4.	Escola Municipal Prof. Osvaldo Ramos
5.	Creche Municipal Dom Eduardo
6.	Escola Municipal Malaquias Reis
7.	Escola Municipal Banco Do Pedro
8.	Escola Municipal Sérgio Carneiro
9.	Escola Municipal de Banco Central
10.	Escola Municipal de Castelo Novo
11.	Escola Municipal do Couto
12.	Escola Municipal de Pimenteira
13.	Escola Municipal de Juerana
14.	Creche Amotãra
15.	Creche Katuana

Fonte: SEDUC (2020).

Desse modo, percebe-se que o Município de Ilhéus busca atingir o que preconiza seu PME, criado em 2015 através da Lei n.º 3.629 (em consonância com o PNE – 2014), que reserva a Meta 1 para tratar das especificidades da Educação Infantil:

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (anos) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da Vigência deste PME (ILHÉUS, 2015, META 1).

Para atingir a Meta 1, o Município elenca 16 estratégias a serem cumpridas até 2025, mas monitoradas e avaliadas bianualmente. Elas ressaltam a necessidade da criação das creches para as comunidades Indígenas Tupinambá de Olivença e para as crianças residentes

no campo. De acordo com essas estratégias, deve-se seguir os parâmetros mínimos de infraestrutura e os parâmetros nacionais de qualidade, propostos pelo MEC, nas creches, bem como a importância da articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, no que concerne ao processo de ensino e aprendizagem.

O PME (2015) enfatizava, também, a necessidade de construção de 5 creches aprovadas pelo MEC através do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), para o ano letivo de 2016, que até o momento não foram construídas. Essas creches seriam nos bairros: Malhado, Esperança, Teotônio Vilela, Banco da Vitória e Salobrinho. Além da Creche Nossa Senhora da Vitória autorizada anteriormente. Elas deveriam ter sido construídas em 2015, visto que a assinatura do contrato foi em 11 de junho de 2014, com recurso previsto no Plano de Ação Articulada (PAR), que somava mais de R\$ 8 milhões e tinha a capacidade para atender até 240 crianças (SANTOS, 2014). No entanto, algumas dessas obras foram iniciadas e estão ainda em fase de fundação, mas abandonadas.

Quando analisamos a oferta de matrículas para a etapa Creche pelos indicadores do PNE (2014), o percentual de crianças de 0 a 3 anos em 2015 (início do novo PME de Ilhéus) era de 8,1%. Segundo o Dossiê por localidade disponibilizado pelo Observatório do PNE, houve um avanço em 2018, pois o Município atingiu o percentual de 35,6%, como podemos constatar na figura abaixo:

**FIGURA 3 – Dossiê sobre o Município de Ilhéus segundo a Meta 1 do PNE (2014)**

Objetivo 1: Matrricular todas as crianças de 4 a 5 anos na Pré-Escola até 2016. Resultado parcial: Em 2018, 93,8% das crianças nessa faixa estavam na escola. Desafios: Os 6,2% restantes representam crianças em situações de vulnerabilidade social. Objetivo 2: Atendimento de 50% dos menores de 3 anos e 11 meses na Creche até 2024 Resultado parcial: 35,6% das crianças dessa faixa etária eram atendidas em Creches em 2018. Desafios: Como não é uma etapa obrigatória, soma-se o desafio de levantar dados mais precisos, como a demanda real, para que o País possa planejar detalhadamente a expansão do atendimento. Além disso, o Brasil precisa enfrentar as desigualdades, sejam elas regionais, de renda e de raça/cor. Também não podemos perder de vista a necessidade de garantir a qualidade do ensino para todas as crianças da Educação Infantil.

Fonte: Observatório do PNE (2020).

Para acompanhar os números atualizados dessa oferta de vagas na etapa Creche do Município, averiguamos nas chamadas públicas para matrículas, publicadas por meio de portarias nos diários oficiais, a quantidade de vagas disponíveis nos últimos 5 anos em sua Rede de Ensino. Logo, nota-se que não ocorreu um aumento significativo. Houve oscilações em cada ano. Em 2018 a oferta foi reduzida em mais da metade do que a oferta de 2017, como podemos analisar no quadro abaixo:

#### **QUADRO 1 – Vagas disponíveis para a Creche – Ciclo 1 Fase I – 3 anos (2015-2020)**

Turno	2015			2016			2017			2018			2019			2020		
	M	V	I	M	V	I	M	V	I	M	V	I	M	V	I	M	V	I
Sede	102	112	78	212	223	10	156	159	90	72	84	24	112	112	84	24	36	84
Campo	77	101	0	91	111	0	40	84	20	48	61	0	80	99	30	120	137	24
Parceiras	12	12	54	12	12	58	12	12	5	12	12	44	15	15	36	36	36	36
<u>Sub-Total</u>	191	225	132	315	346	68	208	255	166	132	157	68	207	226	150	180	209	144
<b>Total</b>	<b>548</b>			<b>729</b>			<b>629</b>			<b>357</b>			<b>583</b>			<b>533</b>		

Fonte: Autoras (2020).

Percebemos que a tendência seria ampliar gradativamente a oferta, pois em 2015 foi instituído o PME, com estratégias para atender, até 2025, a 70% das crianças, de até 3 anos, nas escolas. Cabe lembrar que o Município só tem mais 5 anos para conseguir alcançar a Meta 1.

Mediante essa quantidade de vagas ofertadas, buscamos verificar o número de matrículas realizadas durante esse período de análise para a etapa Creche, conforme dados declarados no Censo Escolar. Então, os dados mostram que na maioria dos anos (2015, 2016 e 2017) houve vagas que não foram preenchidas. Em 2018, matriculou-se mais alunos do que a quantidade de vagas contidas na Portaria n.º 375 (2017). Em 2019, restaram poucas vagas sem matrículas e, em 2020, o Censo Escolar não disponibilizou os dados, como podemos ver no Quadro a seguir:

**QUADRO 2 – Matrículas realizadas para a Creche – Ciclo 1 Fase I – 3 anos conforme Censo Escolar (2015-2020)**

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total de vagas	548	729	629	357	583	533
Total de matrículas	420	528	489	363	557	Não disponível

Fonte: Autoras (2020).

Verifica-se no Quadro 1 a oferta de 533 vagas, em 2020. Dessas, 144 foram disponíveis para o turno integral, ofertadas nas duas creches municipais (84 creches Dom Eduardo e 24 creches Katuana) e 36 vagas na unidade escolar parceira Escola de Menores S. J. Bosco. É válido lembrar que, até 2016 o número de alunos por turma nas creches era 15, conforme destaca a Portaria n.º 554/2016. E a partir de 2017 esse número foi reduzido para 12, mediante a Portaria n.º 375/2017.

Observamos que no Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, estabelecido através da Lei n.º 3.901/2017, o Município elencou no Eixo Estruturante II, que trata da Cidade Inclusiva, na Área Temática denominada Empoderamento da Inclusão Social, a verba no valor de R\$384.165.000,00, disponibilizada por meio do Programa: “Com educação Ilhéus vai mais longe”, para ações na área de educação. Dentre essas ações está destacado como meta construir 14 creches e escolas de Educação Infantil, na área rural de: Sambaituba, Banco do Pedro, Castelo Novo, Sapucaeira, Maria Jape e Santo Antônio. E na área urbana: em Olivença, Nossa Senhora da Vitória, Teotônio Vilela, Banco da Vitória, Salobrinho, Inema, Esperança e Malhado. Além disso, o Plano apresenta algumas ações para manutenção da Educação Infantil como: Compra de fardamentos e mochilas para as crianças, aquisição de acervo literário, brinquedos, jogos, instrumentos musicais/sonoros e de tecnologias educacionais (ILHÉUS, 2017b).

Já de acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, que demonstra as receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), do 6º bimestre de 2019 – novembro a dezembro de 2019, notamos que não houve nenhuma despesa relacionada à Creche.

Por fim, observamos a Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2020, instituída através da Lei n.º 4055/2019, que estima as Receitas e Fixa as Despesas do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2020. A realização de ações como a ampliação da Creche Municipal Dom Eduardo, Construção de creche da Aldeia Itapoã e da Creche Katuana, a fim de aumentar a oferta de vagas para as crianças de até 3 anos de idade, está contemplada no anexo V: Programas de Governo.

Portanto, entendemos que o Município, apesar de possuir poucas creches, busca ofertar a etapa Creche em outras unidades escolares, para assegurar vagas suficientes para atender toda a demanda. Assim, planeja suas ações para Educação Infantil embasadas nas estratégias do seu PME (2015), avançando no que tange a estruturar as creches já existentes e construir novos espaços, com o fito de possibilitar às crianças ilheenses uma educação de qualidade, que alie o cuidar e o educar em escolas próximas às suas residências.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Mediante as análises apresentadas no referido artigo verificamos que a oferta de Educação Infantil na etapa Creche na Rede Municipal de Educação de Ilhéus é pequena, mas atende à demanda das comunidades. E, em 2020, a Rede de Ensino ofereceu 533 vagas para as turmas de 3 anos, em 18 unidades escolares localizadas em diversas áreas (urbana e rural), número menor do que oferecido em 2016.

Nesse contexto, percebemos que a oferta de vagas para crianças de até 3 anos nas creches, até o ano de 2011, era de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, ofertada em espaços cedidos por comunidades, entidades religiosas e associações de bairros. A partir de 2012 passou a ser de responsabilidade da SEDUC. Assim, as creches realizam suas ações pedagógicas aliando o cuidar e o educar de forma indissociável, seguindo as orientações curriculares da Rede Municipal.

Até o ano de 2020, existiam 3 Creches Públicas Municipais. Entretanto, eram ofertadas vagas (por turno e integral) para turma de 3 anos, em 12 unidades escolares da Rede Municipal de Ensino Fundamental Anos Iniciais e em 3 instituições parceiras.

Constatamos que o Município planejava, para 2020, a ampliação de sua primeira creche (Creche Municipal Dom Eduardo). E, para 2021, a construção de creches em diversas localidades da área urbana e rural, conforme destaca o Plano Plurianual (2018-2021), em especial, as 5 creches não construídas em 2014, pelo governo anterior. No entanto, essas obras ainda não iniciaram.

Desse modo, o Município terá a possibilidade de atender a Meta 1 do seu PME (2015), que busca assegurar a 70% (setenta por cento) das crianças de 0 a 3 anos vagas nas Creches Públicas Municipais e concretizar algumas das estratégias planejadas até 2025.

Contudo, percebe-se que o Município analisado compreende a importância das creches para o desenvolvimento das crianças, bem como a necessidade da comunidade ilheense em ter um espaço educativo para as crianças até 3 anos de idade. Entretanto, o poder público ilheense necessita intensificar suas ações para aumentar a oferta de vagas na etapa Creche, que só será possível se realmente construir mais espaços para não superlotar as salas já existentes.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)> Acesso em: 10 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 10 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014.** Plano Nacional de Educação (PNE). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm). Acesso em: 10 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 8.069, de 13 de Julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 10 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. vol. 2. 1998. Brasília. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume2.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Educação Infantil.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília. 2006. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pol\\_inf\\_eduinf.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pol_inf_eduinf.pdf). Acesso em: 05 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília. v. 1, 2006a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/miolo\\_infraestr.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/miolo_infraestr.pdf). Acesso em: 05 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília. 2006b. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/eduinfpar\\_qualvol1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/eduinfpar_qualvol1.pdf). Acesso em: 05 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (DCNEI).** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília. 36 p. 2010. Disponível em: <https://ndi.ufsc.br/files/2012/02/Diretrizes-Curriculares-para-a-E-I.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC).** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. 2019. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 21 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Observatório do PNE.** Dossiê por localidade. 2020. Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br/>. Acesso em: 21 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Censo Escolar.** Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/resultados-e-resumos>. Acesso em: 01 jun. 2020.



CAMPOS, M.; FULLGRAF, J.; WIGGERS, V. **A qualidade da Educação Infantil brasileira: alguns resultados de pesquisa.** Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 36, n. 127, jan./abr. 2006.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

\_\_\_\_\_. **Como elaborar projeto de pesquisa.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ILHÉUS (Município). **Diretrizes Curriculares da Rede Pública Municipal de Ilhéus-BA.** Secretaria Municipal da Educação de Ilhéus. 2012.

\_\_\_\_\_. **Proposta Curricular Pedagógica para a Educação Infantil.** 2017. Disponível em: [http://www.ilheus.ba.gov.br/abrir\\_arquivo.aspx?cdLocal=12&arquivo={CAEADDA3-1C74-B064-3B4A-E0802EAB8ABB}.pdf](http://www.ilheus.ba.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=12&arquivo={CAEADDA3-1C74-B064-3B4A-E0802EAB8ABB}.pdf). Acesso: 20 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Matrículas das Creches.** Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer (SEDUC). 2020.

\_\_\_\_\_. **Relatório Resumido da Execução Orçamentária.** Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), do 6º bimestre de 2019 – novembro a dezembro de 2019. Diário Oficial Eletrônico. Edição n. 024, Caderno I. Disponível em: [https://transparencia.ilheus.ba.gov.br/abrir\\_arquivo.aspx/RELATORIO\\_RESUMIDO\\_DE\\_EXECUCAO\\_ORCAMENTARIA\\_280\\_6\\_Bimestre\\_2019?cdLocal=6&arquivo={17C01BC1-E77B-A78C-07A4-D48EC33A40EE}.pdf](https://transparencia.ilheus.ba.gov.br/abrir_arquivo.aspx/RELATORIO_RESUMIDO_DE_EXECUCAO_ORCAMENTARIA_280_6_Bimestre_2019?cdLocal=6&arquivo={17C01BC1-E77B-A78C-07A4-D48EC33A40EE}.pdf). Acesso: 10 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa n.º 01, de 13 de novembro de 2012.** Dispõe sobre os Ciclos de Aprendizagem. Disponível em: <https://dom.imap.org.br/sitesMunicipios/baixarArquivo.cfm?varCliente=327&varDocumento=1023>. Acesso: 10 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto municipal n.º 013, de 19 de janeiro de 2012.** Cria a Creche Municipal Dom Eduardo no bairro São Francisco. Diário Oficial Eletrônico. Ano IV. Nº 737. Disponível em: <https://dom.imap.org.br/sitesMunicipios/baixarArquivo.cfm?varCliente=327&varDocumento=737>. Acesso: 10 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 3.629, de junho de 2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Ilhéus. Disponível em: [http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/abrir\\_arquivo.aspx/Lei\\_Ordinaria\\_3629\\_2015?cdLocal=5&arquivo=%7BCBD63E08-830B-CBBC-DDBC-EBDB0CBAA8DC%7D.pdf](http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Lei_Ordinaria_3629_2015?cdLocal=5&arquivo=%7BCBD63E08-830B-CBBC-DDBC-EBDB0CBAA8DC%7D.pdf). Acesso em: 10 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 4055, de 30 de dezembro de 2019.** Lei Orçamentária Anual (LOA). Exercício 2020. Disponível em: [https://transparencia.ilheus.ba.gov.br/abrir\\_arquivo.aspx/Lei\\_Ordinaria\\_4055\\_2019?cdLocal=5&arquivo={BB738EE3-6E2E-ECD4-D1CC-A352ED08C7BE}.pdf](https://transparencia.ilheus.ba.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Lei_Ordinaria_4055_2019?cdLocal=5&arquivo={BB738EE3-6E2E-ECD4-D1CC-A352ED08C7BE}.pdf). Acesso em: 10 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 3.901, de 28 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021. Disponível em: [https://www.ilheus.ba.gov.br/abrir\\_arquivo](https://www.ilheus.ba.gov.br/abrir_arquivo).

[aspx?cdLocal=5&arquivo={2161AD1C-EC08-BA8D-ADBB-2BBD721DE64A}.pdf](#). Acesso em: 10 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 4013, de 26 de dezembro de 2018.** Cria as Escolas Indígenas de Educação Infantil Katuana e Amotara. Disponível em: [https://www.ilheus.ba.gov.br/abrir\\_arquivo.aspx?cdLocal=12&arquivo=%7BE688E80E-B7AA-725B-1E2C-D13AEBCA58CD%7D.pdf](https://www.ilheus.ba.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=12&arquivo=%7BE688E80E-B7AA-725B-1E2C-D13AEBCA58CD%7D.pdf). Acesso em: 10 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Portaria n.º 482, de 13 de dezembro de 2019.** Matrícula nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de Ilhéus. Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 285, Caderno I. Disponível em: [https://www.ilheus.ba.gov.br/abrir\\_arquivo.aspx?cdLocal=12&arquivo=%7BD8D3C83B-20BA-3DBA-BC8D-AAE62BDEDEAA%7D.pdf](https://www.ilheus.ba.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=12&arquivo=%7BD8D3C83B-20BA-3DBA-BC8D-AAE62BDEDEAA%7D.pdf). Acesso em: 10 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Portaria n.º 603, de 19 de dezembro de 2018.** Matrícula nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de Ilhéus. Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 310, Caderno I. Disponível em: [https://www.ilheus.ba.gov.br/abrir\\_arquivo.aspx?cdLocal=12&arquivo=%7BE7E51561-4DEA-BDDC-BACD-BD101532511E%7D.pdf](https://www.ilheus.ba.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=12&arquivo=%7BE7E51561-4DEA-BDDC-BACD-BD101532511E%7D.pdf). Acesso em: 10 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Portaria n.º 375, de 24 de novembro de 2017.** Matrícula nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de Ilhéus. Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Edição n. 187 Caderno I. Disponível em: [https://www.ilheus.ba.gov.br/abrir\\_arquivo.aspx?cdLocal=12&arquivo=%7BC4AE6DC6-4DB0-CCED-3DC3-B7DD7E4BCCAA%7D.pdf](https://www.ilheus.ba.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=12&arquivo=%7BC4AE6DC6-4DB0-CCED-3DC3-B7DD7E4BCCAA%7D.pdf). Acesso em: 10 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Portaria n.º 554 de 12 de dezembro de 2016.** Matrícula nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de Ilhéus. Diário Oficial Eletrônico | **Ano I - Edição nº 00076 | Caderno I.** Disponível em: <http://www.docgedsistemas.com.br/visualizar-publicacoes?cod=4071&file=04AB52E610E6ED07F16AA8411F77ADDD&type=edicao>. Acesso em: 10 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Portaria n.º 063, de 17 de fevereiro de 2016.** Matrícula nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de Ilhéus. Diário Oficial Eletrônico. Ano 216 - Edição nº 752 | Caderno II. Disponível em: <http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ilheus/?pagina=abreDocumento&arquivo=31E3035A8949>. Acesso em: 10 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Portaria n.º 308, de 11 de dezembro de 2014.** Matrícula nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de Ilhéus. Diário Oficial Eletrônico. n.º 467. Disponível em: <http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ilheus/index.cfm?pagina=abreDocumento&arquivo=31EE035B8B49>. Acesso em: 10 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **RESOLUÇÃO CME Nº 01 de 04 de outubro de 2017.** Define Diretrizes Especiais para autorização das escolas de Educação Infantil indígena denominada Creche Katuana e Creche Amotara. Diário Oficial Eletrônico. ANO II | Edição n. 140, Caderno I. Acesso em: 10 fev. 2020.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).** Ilhéus. 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/ilheus/panorama> Acesso em: 10 fev. 2020.

KUHLMANN Jr., M. **Infância e educação infantil: uma abordagem histórica.** Porto Alegre. Mediação, 2011.

MARCONI, M; LAKATOS. E. M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** 17. Ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

OLIVEIRA, Z. M. R. de; et al. **Creches: crianças, faz de conta & cia.** Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

**PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO.** Creche Indígena Oka Amotara. Aldeia Itapuã/Olivença/Ilhéus. 2015.

SANTOS, M<sup>a</sup>. C. **Breve Histórico da Creche Municipal Indígena Oka Katuana.** 2020.

SANTOS, R. **Autorizada construção de cinco creches em Ilhéus.** 2014. Disponível em: <http://www.jornalbahiaonline.com.br/2018/noticia/27176/Autorizada-constru%C3%A7%C3%A3o-de-cinco-creches-em-Ilh%C3%A9us.html> . Acesso em: 10 fev. 2020.

### **Sobre as autoras:**

#### ***Janille da Costa Pinto***

Mestrado em Ciências da Educação, Universidade Autônoma de Assunção (UAA); Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul da Bahia (NTE 05) – Brasil; Grupo de Estudos e Pesquisas Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo – GEPEMDEC do CEPECH/DCIE/UESC); E-mail: [janillecp@gmail.com](mailto:janillecp@gmail.com).

LEMOS. Secretaria Municipal de Educação de Ilhéus (SEDUC). Especialização em Gestão Escolar, Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Prefeitura Municipal de Ilhéus, e-mail: [saraeducar@hotmail.com](mailto:saraeducar@hotmail.com)

#### ***Sara Mirian Pereira Alves Lemos***

Secretaria Municipal de Educação de Ilhéus (SEDUC). Especialização em Gestão Escolar, Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Prefeitura Municipal de Ilhéus, e-mail: [saraeducar@hotmail.com](mailto:saraeducar@hotmail.com)

#### ***Luciane Cunha da Costa***

Secretaria Municipal de Educação de Ilhéus (SEDUC). Mestrado em Cultura e Turismo, Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC); Secretária Estadual de Educação da Bahia (SEC-BA), e-mail: [luciane.kalil@hotmail.com](mailto:luciane.kalil@hotmail.com)